**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DOCENTE PPGECM**

**BIÊNIO: 2021-2023**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ solicito renovação de credenciamento no PPGECM.

**Capítulo II - DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 6º** - Poderão ser recredenciados como membros do corpo docente do PPGECM, portadores do título de doutor nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e Educação, com produção acadêmica qualificada compatível com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, nos últimos dois anos, em nível adequado às exigências da área de Ensino de Ciências e Matemática da CAPES/MEC;

a) Considera-se produção acadêmica qualificada as publicações em periódicos arbitrados e qualificados nos estratos superiores do Qualis/Periódicos, livros ou capítulos de livros, trabalhos completos em anais/atas; considerando em todos esses casos, a área de Ensino de Ciências e Matemática;

b) O candidato a renovação do credenciamento deverá comprovar **três** publicações qualificadas (A1-A4) na área de Ensino de Ciências e Matemática nos últimos dois anos. Pelo menos uma dessas publicações em coautoria com o discente do Programa.

Preencher as tabelas somente com o número de publicações necessárias para cumprir as normas.

***Publicação em periódico***

|  |
| --- |
| Revista: |
| Ano: |
| Autores: |

|  |
| --- |
| Revista: |
| Ano: |
| Autores: |

|  |
| --- |
| Revista: |
| Ano: |
| Autores: |

***Publicação de livro ou capítulo de livro***

|  |
| --- |
| Título do livro ou do capítulo de livro: |
| Ano: |
| Autores: |

c) Atestar ter desenvolvido ou estar desenvolvendo nos últimos dois anos pelo menos um Projeto de Pesquisa com objeto de pesquisa vinculado à Área de Ensino de Ciências e Matemática;

***Projeto de pesquisa***

|  |
| --- |
| Título do projeto: |
| Período de vigência: |
| Financiador: |

d) Além disso, deverá ter ministrado pelo menos uma disciplina no Programa no período avaliado;

|  |
| --- |
| Disciplina ministrada: |
| Período: |

e) Estar orientando discentes do Programa.

**Art.º 7o** - No processo de renovação do credenciamento dos docentes, além do atendimento aos requisitos solicitados para o credenciamento, deverão ser levados em conta os seguintes pontos:

1. número de discentes orientados e titulados no período;

2. tempo médio de titulação dos discentes orientados;

3. número de discentes egressos no período sem titulação (evasão);

4. ter ministrado 1 disciplina nos últimos 2 anos;

5. ter no mínimo 2 defesas nos últimos 2 anos;

6. ter no mínimo 2 orientações ativas;

7. existência de produção científica derivada das dissertações de autoria dos pós-graduandos em coautoria com o orientador.

Após o recredenciamento a Comissão de Avaliação tecerá considerações para o docente para o próximo biênio, conforme deliberação em Reunião de Colegiado do PPGECM.

Ilhéus,\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Docente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aprovado “Ad Referendum” do Colegiado do Curso em \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Coordenador(a) |  | Aprovado pelo Colegiado do Curso em Reunião realizada em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Coordenador(a) |